



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1694, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**DECLARA ESTÁVEL A  
SERVIDORA JACY GOMES  
AMARO EM RAZÃO DE  
APROVAÇÃO EM ESTÁGIO  
PROBATÓRIO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 6.099 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 027 de 26 de março de 2015,

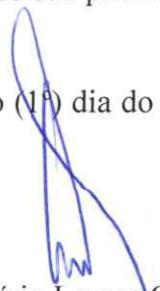
**CONSIDERANDO** o encerramento da avaliação do estágio probatório da servidora com nota final igual a 4.170 e com nota final de 460 no quesito assiduidade, de 450 no quesito pontualidade, de 460 no quesito disciplina, de 480 no quesito eficiência (conhecimento das atribuições do cargo), de 470 no quesito eficiência (qualidade na execução das atribuições do cargo), de 460 no quesito eficiência (rapidez, organização e autonomia nas atribuições do cargo), de 460 no quesito responsabilidade, de 460 no quesito relacionamento (no ambiente de trabalho com os colegas e superior hierárquico) e de 470 no quesito relacionamento com o público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar estável a servidora Jacy Gomes Amaro no cargo de Médico Clínico Geral, matrícula nº 56631-4, a contar de 05/08/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, ao primeiro (1º) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/